



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO PADRE VICTOR”

1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO – 014/2019

Referência:

Dispensa de Licitação nº 002/2019

Processo Licitatório nº 033/2019

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37.190-000, inscrita no CNPJ MF sob nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor Adjunto, **Sr. Afonso José de Carvalho Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº M-8.948.437, SSP/MG, CPF nº 622.979.296-68.

CONTRATADA: SOUZA E PRESSATO ENGENHARIA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.733/0001-26, localizada na Rua Santa Cruz, Nº 1019, bairro Centro na cidade de Varginha-MG, CEP 37002-092, neste ato representado pelo Sr. **Willian Pressato**, portador do, CPF nº 011.776.766-21 e da Cédula de Identidade Profissional 82018/D, firma o presente Termo de Prorrogação do Contrato nº SAAE-TPO-014/2019, celebrado em 01 de abril de 2019, de acordo com o art. 57, inciso § 1º, inciso V da Lei nº 8.666/93, justificado pela necessidade da CONTRATANTE, em manter com a CONTRATADA, a contratada a **elaboração de documentação técnica para solicitação de 03 (três) processos de outorga de captação superficial junto ao IGAM (Instituto Mineiro de Gestão das Águas), sendo: Outorga Barramento Custodinho, Outorga Barramento Formiga e Outorga Curso d'água Quatis.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, iniciando-se em **01/04/2021** e encerrando-se em **31/03/2023** nos termos do artigo 57, §1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor contratado ajustado entre o SAAE e a Contratada permanecerá inalterado, possuindo o contrato um saldo de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

A Contratada compromete-se a realizar um novo protocolo e efetuar o pagamento das taxa de emissão de FOB (Formulário de Orientação Básica) e de emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), a taxa de Outorga será custeada pelo SAAE. O valor de R\$ 2.700,00 será pago após a manifestação do órgão, ressalvados os casos de solicitação de informações complementares de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 17 512 0611 8005 339039 Ficha 38 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, bem como na Prorrogação de Prazo Contratual, produzindo todos os efeitos legais e jurídicos durante a vigência do presente Termo de Prorrogação.

E por estarem assim ajustados, as partes firmam a presente prorrogação em 03 (três) vias para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Pontas – MG, 30 de março de 2021

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor Adjunto do SAAE – Três Pontas - MG
Contratante

SOUZA E PRESSATO ENGENHARIA LTDA. ME
CNPJ Nº 11.224.733/0001-26
Contratada

TESTEMUNHA: _____ TESTEMUNHA: _____
CPF: _____ CPF: _____